



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/RT16 Nº 708, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Retifica a Portaria GP/RT16 nº 702, de 15 de setembro de 2026, que designou para atuar como Supervisor do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 2º Grau.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do processo SEI nº 000006839/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria GP/RT16 nº 702/2026, para que passe a assim constar:

“Art. 1º Designar o Juiz Substituto INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS, lotado na 7ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, para responder pelo acervo processual daquela unidade, acumulando sua jurisdição com a supervisão do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 2º Grau – CEJUSC-2º Grau, no dia 18/09/2026.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Presidente**, em 15/09/2026, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1333895** e o código CRC **A56FBEEE**.

